



277

Folha n.º 01 de proc  
n.º 646 de 1999

# Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Ciccone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 1999

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
01-0646/1999  
*Comitê e Fundação  
de Vila Matilde em Anható  
Taboão, Cid. Esperidião  
Ferreira e Arzobispo*

Denomina logradouro público  
inominado situado no Distrito de Vila  
Matilde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça São João Batista de La Salle" o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Santo Alexandre e Almeida Brandão e da Praça Sebastião Ramos, na Vila Guilhermina, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Luiz Paschoal

SEÇÃO DE REVISÃO  
1650  
☆ 21 DEZ 1999 ☆  
- DI. 10 -